



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 427, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com os projetos "Saúde da Pessoa Idosa - Festa Junina".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com os Projetos "SAÚDE DA PESSOA IDOSA - FESTA JUNINA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que visa fortalecer a autonomia e participação dos idosos quanto ao seu autocuidado e estimular a convivência e troca de experiências com outras pessoas dentro e fora do ambiente familiar, que se realizará no dia 17 de junho de 2023, no Ginásio do Bairro Santo Antônio.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- Músico - R\$ 600,00

- Material de Consumo: R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166.000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1514 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/ 4011 Atenção Básica - Estado

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1543 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/ 4011 Atenção Básica - Estado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 427/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com os Projetos "SAÚDE DA PESSOA IDOSA - FESTA JUNINA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que visa fortalecer a autonomia e participação dos idosos quanto ao seu autocuidado e estimular a convivência e troca de experiências com outras pessoas dentro e fora do ambiente familiar, que se realizará no dia 17 de junho de 2023, no Ginásio do Bairro Santo Antônio.

A socialização é um dos fatores que estimula os idosos a aderirem aos exercícios físicos. Isso acontece porque eles conhecem novas pessoas e sentem-se acolhidos no grupo, aumentando o ânimo e o prazer por essas atividades. O que é fundamental, já que atividade física regular, retarda ou atenua o processo de envelhecimento, aumenta a resistência a doenças, evita o sedentarismo e melhora a capacidade física.

Além do mais, ao envelhecer, a pessoa costuma perder o apetite, o que favorece as deficiências nutricionais e o aparecimento de doenças graves, como a anemia. Quando os idosos fazem suas refeições com companhia, eles têm a chance de observar o que os outros estão comendo e isso os estimula a se alimentarem melhor.

A atenção integral à saúde da pessoa idosa requer um olhar diferenciado sobre o envelhecimento, direcionado à manutenção ou a melhoria da capacidade funcional e ao desenvolvimento de ações de prevenção de agravos, promoção da saúde, reabilitação física e psicossocial.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa do evento elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

